



## VI MEETING NACIONAL DE FARMÁCIA CLÍNICA

O VI Meeting Nacional de Farmácia Clínica será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, no auditório do CREA-MS, situado a rua Sebastião Taveira, nº 272, B. Monte Castelo, Campo Grande-MS, abordando o tema: *“Transversalidade das ações farmacêuticas: Política e Estratégias para enfrentamento dos problemas de saúde”*

### INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO DE RESUMOS

1. Os trabalhos deverão ser originais. Não devem ter sido apresentados em sua totalidade em congressos ou jornadas, em data anterior à realização do VI Meeting Nacional de Farmácia Clínica.
2. Somente serão aceitos como Trabalhos Científicos no evento, os trabalhos acadêmicos ou profissionais que tenham alguma relação com a prática farmacêutica no âmbito da farmácia comunitária (drogarias, farmácias com manipulação e farmácias públicas), logística farmacêutica, farmácia hospitalar, assistência domiciliar, gestão da assistência farmacêutica dos estados e municípios, análises clínicas, práticas integrativas e complementares na área farmacêutica, e de preferência na área clínica.
3. A submissão dos trabalhos deverão ser exclusivamente via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: [meetingdefarmaciaclinica@gmail.com](mailto:meetingdefarmaciaclinica@gmail.com)
4. **IMPORTANTE:** O autor/apresentador do trabalho selecionado deverá se inscrever no Meeting de modo a garantir que o trabalho submetido não seja excluído.
5. **FORMATO:** O texto que deverá ser submetido/enviado por e-mail deve refletir um resumo do trabalho, e conter os seguintes elementos:
  - a. Página do resumo: Com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).
  - b. Fonte: “Calibri” no tamanho 11.
  - c. Título: em letras MAIÚSCULAS, negrito, centralizado, com todas as palavras, sem abreviaturas e sem ponto final no título. Limitado a 100 caracteres, incluídos os espaços.
  - d. Autores: texto centralizado, sem negrito, abaixo do título, com nome completo dos autores com a primeira letra do nome maiúscula, seguido de pelo menos um e-mail para contato.
  - e. Instituições envolvidas: a primeira letra de cada palavra, maiúscula, indicado por número arábicos sobrescritos, relacionando o número(s) com o(s) autor(es), quando mais de uma Instituição ou de um Departamento (Universitário) estiverem envolvidos.
  - f. Espaço: simples. Entre título, autores, Departamento/Instituição. Deixar uma linha em branco, sem recuo de parágrafos, ao iniciar o texto do resumo.



g. Não colocar no texto do resumo palavras em negrito, apenas sublinhado ou itálico, e não colocar gráficos, tabelas, figuras, fotos e/ou referências bibliográficas e utilizar um único parágrafo (não deve haver mais de um parágrafo).

h. Indicar, no fim do texto, apenas auxílio financeiro. Quando houver mais de uma agência financiadora, separá-las com ponto e vírgula.

i. O Resumo deve ser do tipo estruturado em português, contendo: **Introdução; Objetivo; Materiais e Métodos; Resultados; Conclusão ou Considerações finais**. Para trabalhos apresentados na forma de relatos de casos ou de experiência, a estrutura será a seguinte: **Introdução, Descrição do Caso/Experiência, Desenvolvimento e Intervenções, e Considerações finais**. Os resumos devem apresentar ao final, três palavras-chave separadas por ponto, as quais devem ser obtidas no *DeCS* (Descritores em Ciências da Saúde) disponível no endereço eletrônico: (<http://decs.bvs.br>). Apresentar aprovação do CEP, quando necessário no final do resumo. O corpo do resumo deve conter de 350 a 500 palavras. O resumo deverá ser enviado obrigatoriamente em dois formatos: documento do word e em pdf.

6. Após a submissão do resumo no e-mail mencionado acima ([meetingdefarmaciaclinica@gmail.com](mailto:meetingdefarmaciaclinica@gmail.com)), será enviada uma resposta confirmando o recebimento dos arquivos. Considere seu trabalho inscrito somente após a confirmação de recebimento, por isso, é importante que os dados estejam corretos e sejam utilizados sempre os mesmos endereços eletrônicos. Esta confirmação não garante a aprovação do trabalho; este será analisado posteriormente pela comissão científica.

7. O prazo máximo de submissão será 07 de agosto de 2022 (domingo) as 23:59 h.

8. Os trabalhos aceitos serão classificados em 2 categorias distintas, a saber:

1. Acadêmica (graduação e pós-graduação).

2. Profissional

9. Além da categoria (acadêmica ou profissional), o autor deverá classificar cada trabalho em uma das seguintes modalidades: **Gestão da Assistência Farmacêutica, Educação Farmacêutica, Farmacotécnica, Farmacovigilância, Cuidado Farmacêutico, Farmácia Hospitalar, Análises Clínicas, Práticas Integrativas e Complementares na área farmacêutica, Inovação farmacêutica e Outros**.

10. O autor escolherá a categoria e modalidade da área de submissão e deverá colocá-la ao final do resumo. Reserva-se o direito da Comissão Científica de modificar a modalidade dos trabalhos selecionados, sob seu critério, caso considere que o trabalho esteja mais adequado para classificação em outra modalidade.

11. Os Resumos deverão ser redigidos com clareza, sem erros ortográficos e gramaticais, e dentro da formatação descrita nas normas, caso contrário, serão recusados. Não serão aceitos resumos que contiverem apenas propostas de trabalho ou que forem enviados fora das especificações descritas.

12. Cada autor poderá apresentar no máximo 3 (três) trabalhos e se um mesmo autor participar em mais de um, deverá escrever seu nome do mesmo modo em todas, para que seja identificado adequadamente na lista oficial dos trabalhos aprovados.

13. Cada trabalho poderá conter no máximo 10 autores.



14. Toda correspondência da Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos será dirigida por e-mail ao inscrito que o submeteu, que serão informados sobre a aceitação ou recusa do trabalho.

16. Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações ou materiais – deverão seguir as determinações da Resolução 466/2012 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

17. A avaliação do trabalho será realizada pela Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos com base na originalidade, na clareza do texto, na relevância dos resultados, nos métodos utilizados, na aplicabilidade do trabalho e na coerência entre o objetivo e a conclusão do mesmo.

18. Serão concedidos 02 (dois) prêmios: 1 (um) para o melhor trabalho profissional e 1 (um) para o melhor trabalho acadêmico.

19. Trabalhos em que membros da Comissão de Avaliação de Trabalhos sejam autores ou co-autores poderão ser apresentados, mas não poderão participar do processo de premiação.

20. Os resumos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos sem identificação dos autores. Todos os trabalhos serão inscritos na modalidade pôster. A lista oficial será publicada na página do Meeting no **dia 10 de setembro de 2022** ( [www.meeting-farmacia.tusecloud.com.br](http://www.meeting-farmacia.tusecloud.com.br) ) .

22. Será fornecido um certificado para cada trabalho apresentado.

23. **ATENÇÃO:** Os resumos serão publicados na Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul como suplemento **EXATAMENTE** como foram enviados pelos autores, portanto, pede-se atenção máxima às normas e revisão ortográfica completa, sob pena de eventuais erros constarem na publicação.

24. Os trabalhos vencedores de cada categoria (profissional e acadêmico) selecionados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos serão anunciados no último dia do evento.

### **Disposições Gerais:**

A Comissão Científica não se responsabiliza por resumos e/ou trabalhos enviados em formatos diferentes dos que constam neste regulamento. À Comissão Científica do VI Meeting Nacional de Farmácia Clínica reserva-se o direito de excluir trabalhos que não obedeçam a este regulamento, notadamente o item 5.

Todos os autores, ao inscreverem seus trabalhos para apresentação no VI Meeting Nacional de Farmácia Clínica, autorizam a Comissão Científica e todos os apoiadores do evento citado a publicar o resumo e/ou trabalho por tempo indeterminado nos mais variados veículos de comunicação (impressos, digitais e/ou web), desde que em caráter educativo e científico e com finalidade de divulgação do evento em âmbito regional, nacional ou internacional, identificando os respectivos autores, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

Assuntos omissos serão decididos pela Comissão Científica. Telefone para dúvidas sobre os resumos – (67) 3318-1808 ou 3318-1816.



Exemplo:

## **DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DIGITAL PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS EM FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS**

Sandro Nascimento Oliveira Filho<sup>1</sup> ([sandro.nascimento@ufba.br](mailto:sandro.nascimento@ufba.br)), Antônio Francisco Dias da Silva<sup>2</sup> Danilo Barbosa Coimbra<sup>2</sup> Max Denisson Maurício Viana<sup>1</sup> Izabel Almeida Alves<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Faculdade de Farmácia, Universidade Federal da Bahia (UFBA) <sup>2</sup>Instituto de Computação, Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Introdução:** A resistência antimicrobiana é uma problemática que se prolonga desde o descobrimento dos antibióticos na metade do século XX, e vem se agravando. O uso indevido desses fármacos favorece a resistência de bactérias, necessitando de antibióticos novos na mesma escala em que os microrganismos evoluem. O farmacêutico é o profissional responsável pela dispensação adequada, dentro dos padrões de qualidade, segurança e orientações que possibilitem o uso racional de medicamentos. **Objetivo:** A fim de promover a dispensação racional de antibióticos, o presente estudo tem como objetivo desenvolver um aplicativo de dispensação de antibióticos direcionado a dispositivos móveis. **Materiais e Métodos:** Uma base de dados foi elaborada no Excel® e incluída no aplicativo, a qual contém informações sobre medicamentos provenientes dos aplicativos Medscape e Whitebook. Foram listados os antibióticos permitidos no Brasil, verificados na: i) Resolução de Diretoria Colegiada 471/2021, e no ii) site de consultas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, esta última utilizada para incluir apenas medicamentos com situação de registro válido. A plataforma MIT App Inventor foi operada no desenvolvimento do aplicativo de dispositivos móveis, que se baseia em uma programação em blocos. **Resultados:** O aplicativo traz em sua base de dados informações como: nome do princípio ativo, nomes comerciais, reações adversas muito comuns, reações adversas comuns, reações adversas raras, posologia para adultos e posologia para crianças. A tela inicial dispõe de quatro botões/funcionalidades: “Novo atendimento”, “Buscar Antibiótico”, “Calculadora de doses” e “Histórico de Atendimentos”. O botão “Novo atendimento” realiza a dispensação, que consiste numa sequência de etapas que visa promover a melhor forma de se dispensar antibióticos, seguindo as legislações pertinentes e conceitos de atenção farmacêutica. Em relação às demais funcionalidades, destacam-se: “Buscar Antibiótico”, que provê informações sobre o antibiótico a ser dispensado; “Calculadora de doses” para auxiliar no cálculo das doses; e, por fim, “Histórico de Atendimentos” que fornece um histórico dos atendimentos prévios. **Considerações Finais:** A implementação de novas tecnologias de informação na rotina dos profissionais de saúde é benéfica em diversas áreas, em especial na área farmacêutica. Sendo assim, espera-se que o desenvolvimento e uso de aplicativo móvel seja possível alcançar um atendimento mais rápido e eficaz, no que diz respeito ao controle mais racional da dispensação de antibióticos.

**Palavras-chave:** Farmacorresistência bacteriana. Atenção farmacêutica. Aplicativos móveis.

**Apoio:** Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Categoria:** Acadêmica

**Modalidade:** Educação Farmacêutica